

EDITAL nº 01/2019 – CADASTRO DE RESERVA PIBID UNIRIO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública a abertura de inscrições para seleção de CADASTRO DE RESERVA - Bolsas de Iniciação à Docência, referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIRIO. As bolsas oportunizam aos estudantes dos cursos de licenciatura da Unirio a vivência do ambiente escolar e da docência, sob a orientação de professores supervisores em escolas públicas da rede municipal e estadual e com a coordenação de professores da Universidade. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência objetiva incentivar o estudante de licenciatura para permanecer no exercício da profissão de professor, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública, valorizando o magistério e os estudantes que optam pela carreira docente.

1. DAS BOLSAS

1.1. O valor das bolsas CAPES/PIBID de iniciação à docência corresponde a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 32 horas mensais de dedicação às atividades do Projeto**, pagos pela CAPES/FNDE. As atividades são desenvolvidas nas escolas públicas ligadas ao Subprojeto para o qual o estudante se inscreveu e não há recurso para passagens ou alimentação. A continuidade no Projeto e consequente recebimento da bolsa dependem do desempenho satisfatório das atividades previstas e do cumprimento do termo de compromisso assinado na ocasião da chamada para início dos trabalhos no Projeto. As bolsas são pagas pela CAPES até o dia 11 do mês subsequente ao início da participação do estudante no Programa ou de acordo com cronograma estabelecido pela CAPES.

2. DOS SUBPROJETOS

2.1. **Ciências/Campus Urca:** destinado a estudantes de licenciatura em Ciências, Ciências da Natureza e Biologia, as atividades deste subprojeto são desenvolvidas em escolas da rede básica.

Escola Municipal São Tomás de Aquino

Endereço: Pça. Almirante Júlio de Noronha, 40 - Leme, Rio de Janeiro - RJ

Escola Municipal Alencastro Guimarães

Endereço: Rua Tonelero, 21 21 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ

Escola Municipal General Euclides de Figueiredo

Endereço: Rua Alzira Brandão, 500 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

Professora coordenadora: Ana Cristina Andrade de Aguiar-Dias

Contato: acaaguiar@yahoo.com.br

2.2. Matemática/Campus Urca: destinado a estudantes de licenciatura em Matemática, as atividades deste subprojeto são desenvolvidas em escolas da rede básica.

Colégio Pedro II – Campus Humaitá
Endereço: Rua Humaitá, 80 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ

Colégio Pedro II – Campus Tijuca
Endereço: Rua São Francisco Xavier,, 204/208 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

Professor coordenador: Michel Cambrainha de Paula
Contato: michel.cambrainha@uniriotec.br

2.3. Multidisciplinar/Campus Urca: destinado a estudantes de licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia, História e História EaD, as atividades deste subprojeto são desenvolvidas em escolas da rede básica.

Colégio Pedro II – Campus Centro
Endereço: Av. Mal. Floriano, 80 - Centro, Rio de Janeiro – RJ

Professora coordenadora: Valéria Cristina Lopes Wilke
Contato: valwilke@gmail.com

2.4. Pedagogia/Campus Urca: destinado a estudantes de licenciatura em Pedagogia Vespertino, Pedagogia Noturno e Pedagogia EaD, as atividades deste subprojeto são desenvolvidas em escolas da rede básica.

Colégio Pedro II – Campus Realengo
Endereço: R. Bernardo de Vasconcelos, 941 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ

Professora coordenadora: Adrienne Ogêda Guedes
Contato: adrienne.guedes@unirio.br

3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar com matrícula regular no respectivo Curso de Licenciatura da Unirio vinculado ao subprojeto e (b) não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso;

II – Possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;

III – Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (Ensino, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Incentivo Acadêmico, entre outras) que exija carga horária

de trabalho obrigatória, exceto auxílio e/ou bolsa de caráter estritamente assistencial que não exija carga horária de trabalho obrigatória;

IV – Não possuir vínculo empregatício com a Unirio ou com as escolas onde o respectivo subprojeto estiver desenvolvendo suas atividades;

V – Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa quando convocado (a) com imediato cadastramento de currículo na Plataforma Paulo Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>) e (b) cadastro de dados bancários, endereço e assinatura de termo de compromisso na plataforma SCBA (<https://scba.capes.gov.br>).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas em fluxo contínuo durante a vigência do Projeto PIBID UNIRIO contemplado no Edital CAPES 07/2018.

4.2. A documentação para inscrição deverá ser entregue impressa e devidamente preenchida na sala da secretaria do PIBID:

Endereço: Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH/Térreo, Urca - CEP 22.290-240 - Rio de Janeiro – RJ Telefone: (21) 2542-8399 Horário para entrega da documentação: 2ª, 4ª. e 6ª de 13h às 19h / 3ª. e 5ª. de 11h às 17h.
--

4.3. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição para cadastro de reserva devidamente preenchida (pode ser obtida no sítio do PIBID ou pelo e-mail secretaria.pibid@unirio.br);
- b) Histórico Escolar atualizado ou, no caso de estudantes do primeiro período, comprovante de matrícula emitido pela coordenação do curso;
- c) Declaração de disponibilidade para dedicar-se 32h mensais às atividades do PIBID, no mínimo, sem prejuízo das atividades discentes regulares (pode ser obtida no sítio do PIBID ou pelo e-mail secretaria.pibid@unirio.br).

Parágrafo único: em caso de impossibilidade de comparecimento à Secretaria do PIBID, a documentação poderá ser enviada por correio, mas, nesse caso, a UNIRIO não se responsabilizará por eventuais atrasos ou extravios de documentos.

5. DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E CONVOCAÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em fluxo contínuo, em etapa única, compreendendo:

- a) Avaliação dos documentos entregues;
- b) Entrevista, previamente agendada por e-mail, realizada pela Coordenação do Subprojeto;

5.2. Recursos ao resultado de cada seleção devem ser encaminhados pelo interessado à Coordenação Institucional do PIBID, para o e-mail pibid@unirio.br, mediante de formulário próprio disponível no sítio do pibid (<http://www.unirio.br/pibid>);

- 5.3. A Comissão de recursos será composta pela Coordenação Institucional do Pibid e por um coordenador de subprojeto que não seja aquele para o qual o requerente pleiteia a vaga.
- 5.4. O cadastro de reserva será constantemente atualizado, com o nome dos estudantes selecionados mensalmente, e ficará disponível no sítio do PIBID (<http://www.unirio.br/pibid>)
- 5.5. A convocação, de acordo com a demanda de cada subprojeto, obedecerá a ordenação da lista conforme o Cadastro de Reserva.
- 5.6. Ao ser convocado o/a estudante terá 3 dias corridos para cadastrar o currículo na plataforma Paulo Freire e mais 2 dias corridos para atualizar os dados e gerar o termo de compromisso na Plataforma SCBA. Caso não cumpra essas exigências será imediatamente substituído por outro estudante conforme a ordenação do cadastro de reserva.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, as normas gerais da UNIRIO e do curso ao qual está vinculado, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo;
- 6.2. Para receber a bolsa é obrigatório possuir conta corrente individual ativa. A CAPES possui regras próprias que restringem o pagamento em caso de problemas bancários, sendo de responsabilidade do bolsista a resolução desses problemas.
- 6.3. O tempo de bolsa será determinado de acordo com a data de ingresso do bolsista no PIBID, sendo observado as regras gerais da CAPES sobre o assunto.
- 6.4. Mais informações: **pibid@unirio.br**

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019

Profa. Dra. Heloisa Dias Bezerra
Coordenadora Institucional PIBID/UNIRIO

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação